

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À CARTA-CONTRATO N.  
02/2023/DIVCT/TCERO**

**I - CONTRATO ADMINISTRATIVO:** CARTA-CONTRATO N. 02/2023/DIVCT/TCERO.

**II - INSTRUMENTO VINCULANTE:** INSTRUÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N. 02/2023/DPL.

**III - CONTRATADA:** KOLSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.827.942/0001-10.

**IV - OBJETO CONTRATUAL:** Fornecimento de materiais permanentes para montagem de estúdio EAD ESCON/ASCOM (item 2), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**V - OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alterar a tabela do item 8.1 da CARTA-CONTRATO N. 02/2023/DIVCT/TCERO, a fim de registrar o reajuste da quantidade de unidades inicialmente pactuados na proposta do fornecedor, assim:

*Onde consta a tabela:*

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELA, TOUCH	TELA INTERATIVA TOUCH COM MOLDURA DE 32 POLEGADAS - Possuir Alimentação USB. Permitir aplicação LCD, PLASMA, LED. Possuir dimensões compactas padrões. Não depender de fonte externa de alimentação.	UNIDADE	1	R\$ 4.110,00	R\$ 4.110,00
<b>Total</b>						R\$ 4.110,00

*Passe a constar a seguinte tabela:*

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TELA, TOUCH	TELA INTERATIVA TOUCH COM MOLDURA DE 32 POLEGADAS - Possuir Alimentação USB. Permitir aplicação LCD, PLASMA, LED. Possuir dimensões compactas padrões. Não depender de fonte externa de alimentação.	UNIDADE	3	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
<b>Total</b>						R\$ 4.110,00

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993, tendo em vista que a retificação não implicará em modificação da base negocial ajustada e nem no valor

final negociado.

**VII - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Carta-Contrato n. 02/2023 e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 007158/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária-Geral de Administração/TCE-RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 08/03/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0507841** e o código CRC **ECA8D531**.